

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, com sede na Rua Henrique de Novaes, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente Alaor Gaspar Pinto Azevedo, inscrito no CPF número 388.748.307-34, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: JOYCE PAIS DE LIMA com sede na AV Santa Monica, 593, JARDIM SANTA MONICA, SÃO PAULO –SP, CEP 05.171-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.289/0001-01, representada nos termos de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente BONEKO DE NEVE. As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo Aditivo ao contrato firmado em 02 de maio de 2024, cujo objeto é a prestação dos serviços de Produção, edição de vídeos e transmissão em canal do YouTube de 13 edições do evento “TMB Challenge Plus” constante no calendário nacional da CBTM no ano de 2024, incluindo utilização de equipamentos, montagem, coordenação e locução;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo Aditivo do contrato de prestação dos serviços de Produção, edição de vídeos e transmissão em canal do YouTube de 13 edições do evento “TMB Challenge Plus” constante no calendário nacional da CBTM no ano de 2024, incluindo utilização de equipamentos, montagem, coordenação e locução, visando a substituição da transmissão edição de Caxias de Sul/RS, 02/08 a 05/08 pela edição de Porto Alegre/RS, que ocorrerá de 15 a 17 de novembro de 2024, a pedido da Federação Gaúcha.

Dessa forma, as próximas transmissões estão previstas para ocorrer conforme tabela abaixo:

Cidade/Estado	UF	Início	Final
Belém/Manaus	PA e AM	02-ago	11-ago
Teresina	PI	16-ago	18-ago
Fortaleza	CE	06-set	08-set
Recife	PE	11-out	13-out
Imperatriz	MA	25-out	27-out
Feira de Santana	BA	08-nov	10-nov
Porto Alegre	RS	15-nov	17-nov

Permanecem inalterados e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato e seus aditivos que não foram não expressamente alterados pelo presente Termo Aditivo. Este Termo Aditivo é parte integrante e complementar do Contrato, e é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, as Partes declaram que concordam e reconhecem a validade da assinatura eletrônica feita por meio da Plataforma Clicksign, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado conforme log de assinaturas abaixo

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Joyce Pais de Lima

24-07-31-PRIMEIRO_ADITIVO_BONEKO_DE_NEVE.docx

Documento número #15fa05b7-5ca1-405d-b90d-423f0a3272f0
Hash do documento original (SHA256): 3e5e1bdaa962cd527a0049c97bbe208448a7af97dac64f26241e17befd7187fc

Assinaturas

✓

Alaor Gaspar Pinto Azevedo

CPF: 388.748.307-34

Assinou em 31 jul 2024 às 16:02:20

✓

Joyce Pais de Lima

CPF: 392.005.768-69

Assinou em 31 jul 2024 às 16:17:07

Log

31 jul 2024, 15:23:14	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 15fa05b7-5ca1-405d-b90d-423f0a3272f0. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2024 (15:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jul 2024, 15:23:15	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtn.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.
31 jul 2024, 15:23:15	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: paisjoyce@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joyce Pais de Lima e CPF 392.005.768-69.
31 jul 2024, 16:02:20	Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alaor@cbtn.org.br. CPF informado: 388.748.307-34. IP: 179.151.172.216. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jul 2024, 16:17:07	Joyce Pais de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paisjoyce@gmail.com. CPF informado: 392.005.768-69. IP: 189.40.72.53. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.2183062 e longitude -45.9139343. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jul 2024, 16:17:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15fa05b7-5ca1-405d-b90d-423f0a3272f0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15fa05b7-5ca1-405d-b90d-423f0a3272f0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.